



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Avançado Ubá**



**EDITAL Nº 02/2021  
SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2021  
(Referente ao Edital 01/2021 - PIAEX/PROEX)**

O *Campus Avançado Ubá*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção simplificada de colaboradores externos para prestar apoio técnico e/ou acadêmico nas ações extensionistas desenvolvidas no Campus.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital, de seus resultados e demais publicações, no site do IF Sudeste MG *Campus Avançado Ubá* (<https://www.ifsudestemg.edu.br/uba>).

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O presente instrumento tem como objetivo selecionar extensionista(s) colaborador(es) externo(s) para atuar em ações de extensão referentes ao Edital 01/2021 PIAEX-PROEX, no intuito de enriquecer a prática extensionista do IF Sudeste MG *Campus Avançado Ubá*.

1.3.1. Por Extensionista Colaborador Externo entende-se o indivíduo que poderá integrar a equipe como colaborador técnico, com conhecimentos relevantes da área temática na qual o projeto está classificado, podendo atuar como voluntário ou recebendo bolsas em conformidade com a Portaria nº 58/2014 – SETEC – MEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
*Campus Avançado Ubá*



1.4. Poderão inscrever-se neste processo seletivo somente profissionais que possuam os requisitos mínimos exigidos no anexo I deste edital.

1.5. A bolsa para extensionista colaborador externo (BEX-COL) será de até R\$ 600,00/mês, para uma carga horária de 8 horas semanais;

1.6. No caso de candidato a colaborador externo ser servidor público (ativo ou não) de qualquer esfera, sua participação está condicionada em:

1.6.1 Limitação de jornada semanal e comprovação de carga horária compatível com as demais atividades realizadas em sua instituição de origem.

1.6.2. No caso de professor DE de outra Instituição, é necessário que a mesma tenha autorizada sua participação, por escrito;

**2. O CRONOGRAMA DESTES PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	16/07/2021
Período de inscrições	16/07/2021 a 21/07/2021
Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	22/07/2021
Resultado Provisório da Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	22/07/2021
Interposição de Recursos Referente Seleção de Colaboradores Externos	23/07/2021
Apreciação e julgamento dos recursos	24/07/2021
Resultado Final da Seleção de Colaborador(es) Externo(s)	25/07/2021
Assinatura dos Termos de Compromisso e entrega dos documentos	26/07/2021 a 28/07/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
***Campus Avançado Ubá***



Início das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	01/08/2021
Término das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	17/12/2021

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O candidato a colaborador externo deverá se inscrever através do e-mail [eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br](mailto:eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br), no período definido no cronograma deste edital.

3.2. No ato da inscrição, o candidato a colaborador externo deverá apresentar a Ficha de Inscrição do Colaborador Externo (Anexo II), bem como, a seguinte documentação:

I. Curriculum Vitae ou Lattes.

II. Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo.

III. Documentação comprobatória de curso de Libras ou graduação em Letras/LIBRAS.

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas através do e-mail [eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br](mailto:eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br) entre 08h00 do dia 16/07/2021 até às 23h59 do dia 21/07/2021.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O Processo Seletivo será organizado e realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista.

4.2 O Processo de seleção será mediante análise de documentos exigidos no item 3.2 e entrevista com os candidatos.

4.3 Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
***Campus Avançado Ubá***



- a) Disponibilidade de tempo;
- b) Maior carga horária de experiência (1 ponto por ano).

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 A Diretoria de Extensão divulgará o resultado provisório no dia 24 de julho de 2021 no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/uba> e o resultado final será divulgado no dia 25 de julho de 2021.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos deverão ser protocolados pelo candidato através do e-mail [gabinete.uba@ifsudestemg.edu.br](mailto:gabinete.uba@ifsudestemg.edu.br), via requerimento, em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA COLABORADOR EXTERNO**

7.1. Estar subordinado ao coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo, respeitando a carga horária semanal (08 horas).

7.2. Apresentar ao coordenador o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Avançado Ubá* do IF Sudeste MG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
*Campus Avançado Ubá***



8.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4 A inscrição do Colaborador Externo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 041/2019).

8.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

8.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: gabinete.uba@ifsudestemg.edu.br.

Ubá-MG, 15 de julho de 2021.

---

Eduardo Pereira da Rocha

*Diretor Pró Tempore*

**IF Sudeste MG *Campus Avançado Ubá***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
*Campus Avançado Ubá*



**ANEXO I**  
**DAS VAGAS E REQUISITOS**

<b>Projeto / Coordenação</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Formação acadêmica e experiência profissional mínima exigidas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Duração da Bolsa (Meses)</b>
IFácil: Promovendo a acessibilidade para comunidade surda do <i>Campus Avançado Ubá</i>	Libras	Qualquer graduação com Proficiência comprovada em Libras. Curso de Licenciatura em Letras/Libras.	01	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
*Campus Avançado Ubá*



## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:     /     /		CPF:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:     /     /	
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONE (s):		E-MAIL:	
02. DADOS PROFISSIONAIS DO CANDIDATO			
FORMAÇÃO:		INSTITUIÇÃO:	
PROFISSÃO:			
03. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE DE EXTENSÃO			
TÍTULO:			
NOME DO COORDENADOR:			
04. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES			
Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			
05. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA			
Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital 02/2021 e na Resolução CONSU/IF Sudeste MG N° 041/2019 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no âmbito do IF Sudeste MG.			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
*Campus Avançado Ubá*



DATA:        /        /

ASSINATURA: